



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2025.03.21.001

Inexigibilidade nº 003/2025

OBJETO: Inexigibilidade de licitação (Art. 74, Inc. III, da Lei 14.133/2021), Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento provisório da Unidade Básica de Saúde Maria Regina Pereira Nunes, no Bairro do Mangueirão, na sede do município de Viseu/PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O valor total da Contratação é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), valor este que será de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ-MF nº 04.873.618/0001-17, torna público que, em concordância com a Secretaria municipal de Saúde em virtude das justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica e Parecer da Controladoria Municipal acostados nos presentes autos, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada com o art. art. 74, inc. V, da lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Nesse sentido, **ACOLHO e RATIFICO** o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

Viseu (Pa), 07 de abril de 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA